



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

PORTARIA N.º 182, de 03 de abril de 2020.

**“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de
Finanças e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o **Art. 55, inciso II** da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o Sr. **AFONSO DE CASTRO PEREIRA**, portador do documento de identidade RG nº 17755992001-2 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 100.769.723-72, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Gomes de Sousa, nº 551, centro, Balsas – MA, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Finanças**.

Art. 2º. - Delegar competência ao Servidor nomeado no artigo 1º, para assinar e movimentar solidária e conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo deste município, as contas vinculadas ao CNPJ 01.608.768/0001-05 – Prefeitura Municipal de Nova Colinas.

Art. 3º. - A delegação constante do artigo 2º desta Portaria, dispõe sobre atribuições para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e dar contra - ordem de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, efetuar movimentação financeira, consultar contas/aplicação programas repasse, consultar saldo/extrato de conta judicial unificada, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade em meio eletrônico, encerrar contas de depósito e consultar obrigações de débito direto autorizado - DDA.

Art. 4º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas – MA, em 03 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Josei Rego Ribeiro

Prefeito Municipal